



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### PORTARIA N<sup>o</sup>. 542, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **ALAÍDE BARBOSA DO PRADO**, matrícula n<sup>o</sup> 1625, servidora pública municipal ocupante do cargo de Operária, símbolo NA-II, constante do Anexo I da Lei Complementar n<sup>o</sup> 05, de 1<sup>o</sup> de junho de 1995, com início em 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 04 de fevereiro de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup> 542, de 04/02/2019 foi publicada na data de 04/02/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão